



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Edição N.º 1090

DECRETO N.º 570/2023, de 13 de janeiro de 2023.

Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaribara – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaribara, a ser realizada no(s) dia(s) 14 de Fevereiro de 2023, tendo como tema central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, o qual se subdivide em 5 Eixos Temáticos:

Eixo Temático 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

Eixo Temático 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19.

Eixo Temático 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.

Eixo Temático 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.

Eixo Temático 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribara/ CE, 13 de Janeiro de 2023.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito de Jaguaribara

Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jaguaribara - CE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Finanças de JAGUARIBARA, através do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WILAMÉ DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETARIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA ACESSO REMOTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado.....: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME / CNPJ: 08.789.643/0001-78

Valor Total: R\$ 12.000,00 - (doze mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETARIO.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Janeiro de 2023.

AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230038 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrito no CNPJ 02.347.734/0001-77, representado neste ato pelo Sr.º JARBAS ALVES GONZAGA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PROCESSAMENTO DE DADOS; ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2022030201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 13 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – JARBAS ALVES GONZAGA – Representante da Empresa - MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.

Portaria nº 006/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230038
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022030201PE



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Edição N.º 1090

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROCESSAMENTO DE DADOS ÁUDIO, VIDEO E FOTO UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, CPF de Matrícula N° 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20230039 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA, inscrito no CNPJ 36.487.207/0001-80, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PROCESSAMENTO DE DADOS; ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n° 2022030201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento

de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 8.938,30 (Oito mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 13 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA – Representante da Empresa - FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA.

Portaria nº 007/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230039

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022030201PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROCESSAMENTO DE DADOS ÁUDIO, VIDEO E FOTO UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, de Matrícula N° 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Edição N.º 1090

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20230040** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ **24.710.087/0001-59**, representado neste ato pela Sr.ª **MARIA JOÉLIA MARTINS DA SILVA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PROCESSAMENTO DE DADOS; ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022030201PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 8.999,94** (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **13 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – MARIA JOÉLIA MARTINS DA SILVA – Representante da Empresa - INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI ME**.

Portaria n.º 008/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20230040
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022030201PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROCESSAMENTO DE DADOS ÁUDIO, VIDEO E FOTO UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIR como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, CPF de Matrícula N.º 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes

do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20230044** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **T N MAIA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **23.905.067/0001-70**, representado neste ato pelo Sr.º. **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022102601PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 141.741,64** (Cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **16 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – SECRETÁRIA DE SAÚDE – TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR – Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR - ME**.

Portaria n.º 094/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20230044
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022102601PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JÚNIOR, inscrito no CPF 604.343.453-93, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Edição N.º 1090

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Janeiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20230043** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353**, inscrito no CNPJ 34.135.900/0001-68, representado neste ato pelo Sr. **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022051001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 53.800,00** (Cinquenta e três mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **16 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Representante da Empresa - IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO MEI**.

Portaria n.º 015/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20230043

Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022051001PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA**, de Matrícula N.º 0005398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Janeiro de 2023.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

PORTARIA N.º 012/2023

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Limoeiro do Norte no(s) dia(s) 16/01/2023 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Edição N.º 1090

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Harley Bandeira Botão	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de janeiro de 2023.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 013/2023

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Limoeiro do Norte no(s) dia(s) 16/01/2023 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Monica Alves Diogenes	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de janeiro de 2023.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 014/2023

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Limoeiro do Norte no(s) dia(s) 16/01/2023 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de janeiro de 2023.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social